



A ENSINAR SAÚDE  
DESDE 1982

# ENSINO SUPERIOR CIÊNCIAS DA SAÚDE

GUIA DO CONCURSO  
INSTITUCIONAL 2026/27

CANDIDATURAS



**CESPU.PT**

## INTRODUÇÃO

Este GUIA destina-se a todos/as os/as estudantes que pretendem ingressar nos cursos de Licenciatura e Mestrado Integrado dos estabelecimentos de ensino superior da CESPU, através do Concurso Institucional.

Inclui informação essencial sobre as condições de acesso a todos os cursos, bem como outros dados úteis que ajudam a preparar e concretizar a sua candidatura.

Este é o início de uma nova etapa, cheia de desafios e descobertas.

Acredita no teu potencial, abraça esta oportunidade com confiança e dá o primeiro passo rumo à carreira que ambicionas.

## O TEU FUTURO COMEÇA CONNOSCO!

CONCURSO INSTITUCIONAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DO  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (IUCS-CESPU)  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE (IPSN-CESPU)

## CALENDÁRIO DO CONCURSO INSTITUCIONAL PRAZOS E PROCEDIMENTOS 2026

| CANDIDATURAS             | 1ªFASE         |           | 2ªFASE (EVENTUAL) |             |
|--------------------------|----------------|-----------|-------------------|-------------|
|                          | DE             | ATÉ       | DE                | ATÉ         |
| PERÍODO DE CANDIDATURAS  | 14 JULHO       | 10 AGOSTO | 26 AGOSTO         | 8 SETEMBRO  |
| RESULTADOS E RECLAMAÇÕES | 13 AGOSTO      |           | 10 SETEMBRO       |             |
| PERÍODO DE MATRÍCULAS    | 17 AGOSTO      | 24 AGOSTO | 11 SETEMBRO       | 16 SETEMBRO |
| VALIDAÇÃO DE MATRÍCULA*  | ATÉ 1 SETEMBRO |           | ATÉ 21 SETEMBRO   |             |

\* PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DE CANDIDATURA E MATRÍCULA

**NOTA:** APÓS A 2.ª FASE DE CANDIDATURAS AO CONCURSO INSTITUCIONAL PODEM SURTIR OUTRAS FASES DESTINADAS A OCUPAR VAGAS EVENTUALMENTE SOBRANTES. A REALIZAREM-SE, AS VAGAS E DATAS DO CONCURSO, SERÃO OBJETO DE DIVULGAÇÃO EM CESPU.PT

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CANDIDATURA

- Documento de Identificação;
- Ficha ENES 2026 (Ficha dos Exames Nacionais do Ensino Secundário com selo branco);

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

- Fotografia a cores, tipo passe (fazer o upload em [infoestudante.cespu.pt](https://infoestudante.cespu.pt)); (↓ QR CODE)
- Comprovativo do Pré-Requisito do Grupo B – Comunicação Interpessoal; (↓ QR CODE)
- Boletim do Responsável pelo pagamento das propinas; (↓ QR CODE)

**Nota:** Apenas se garante a abertura dos cursos se o número de matriculados for igual ou superior a vinte (20).



INFOESTUDANTE



PRÉ-REQUISITO  
GRUPO B



RESPONSÁVEL  
PROPINAS

REGULAMENTO DO CONCURSO INSTITUCIONAL PARA INGRESSO NOS CURSOS MINISTRADOS PELOS:

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (IUCS-CESPU)**  
**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE (IPSN-CESPU)**

**ANO LETIVO 2026/2027**

## **CAPÍTULO I**

### **Candidatura**

#### **Artigo 1.º**

#### **Condições gerais de candidatura ao concurso**

**Para as vagas a concurso, podem apresentar-se os estudantes que satisfaçam as seguintes condições:**

- a)** Sejam titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente e tenham realizado em **2022 e/ou 2023 e/ou 2024 e/ou 2025 e /ou 2026** o exame nacional às provas de ingresso fixadas para cada par estabelecimento/ciclo de estudos.
- b)** Sejam titulares de um curso de ensino secundário estrangeiro legalmente equivalente ao ensino secundário português com exames terminais que sejam considerados homólogos/homónimos às provas de ingresso fixadas para o curso a que se candidatam, e que tenham sido realizados em **2022 e/ou 2023 e/ou 2024 e/ou 2025 e /ou 2026**, de acordo com deliberação da CNAES, publicada na 2.ª série do Diário da República – Artigo 20ºA do Decreto-Lei n.º 296-A/98 na sua redação atual.
- c)** Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

**Nota:** A partir do ciclo de candidaturas de 2026-2027 (inclusive), os candidatos que já sejam detentores de um diploma de ensino superior na área da Medicina Dentária ou de curso que habilite ao exercício da mesma profissão, independentemente do país onde o curso tenha sido concluído, poderão concorrer ao curso de Mestrado Integrado em Medicina Dentária do IUCS-CESPU exclusivamente através do Concurso Institucional, para o qual terão de cumprir as condições de acesso previstas, incluindo não serem estudantes internacionais de acordo com alínea c) do presente artigo, sendo que:

- Apenas serão aceites simulações vinculativas por parte dos candidatos a este concurso;
- Para os colocados por este concurso, há, no ano de admissão, impedimento de inscrição nas UC clínicas do 4º e 5º ano e na Dissertação.

#### **Artigo 2.º**

#### **Provas de Ingresso**

- 1.** As provas de ingresso realizam-se através dos exames finais nacionais do ensino secundário nos termos fixados por deliberação da **Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES)** publicada na 2.ª série do Diário da República e divulgada no sítio da Internet da DGES (atual IES).
- 2.** As provas de ingresso fixadas para a candidatura aos cursos ministrados pelo **Instituto Universitário de Ciências da Saúde-CESPU** e pelo **Instituto Politécnico de Saúde do Norte-CESPU** são as seguintes:

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CESPU****Mestrado Integrado em  
Ciências Farmacêuticas****02 Biologia e Geologia****ou um dos seguintes conjuntos:**

- 02 Biologia e Geologia + 04 Economia
- 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
- 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
- 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia
- 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
- 02 Biologia e Geologia + 18 Português

**Mestrado Integrado em  
Medicina Dentária****02 Biologia e Geologia****ou um dos seguintes conjuntos:**

- 02 Biologia e Geologia + 04 Economia
- 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
- 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
- 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia
- 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
- 02 Biologia e Geologia + 18 Português

**Mestrado Integrado em  
Medicina Veterinária****02 Biologia e Geologia****ou um dos seguintes conjuntos:**

- 02 Biologia e Geologia + 04 Economia
- 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
- 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
- 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia
- 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
- 02 Biologia e Geologia + 18 Português

**Licenciatura em  
Ciências Biomédicas****02 Biologia e Geologia****ou um dos seguintes conjuntos:**

- 02 Biologia e Geologia + 04 Economia
- 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
- 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
- 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia
- 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
- 02 Biologia e Geologia + 18 Português

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CESPU****Licenciatura em  
Ciências da Nutrição****02 Biologia e Geologia****ou um dos seguintes conjuntos:**

- 02 Biologia e Geologia + 04 Economia
- 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
- 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
- 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia
- 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
- 02 Biologia e Geologia + 18 Português

**Licenciatura em  
Saúde Pública**

(Curso em parceria com o  
Instituto de Saúde Pública  
da Universidade Porto)

**02 Biologia e Geologia ou 16 Matemática****ou um dos seguintes conjuntos:**

- 02 Biologia e Geologia + 04 Economia
- 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
- 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
- 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia
- 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
- 02 Biologia e Geologia + 18 Português

**Licenciatura em  
Psicologia****02 Biologia e Geologia ou 18 Português****ou um dos seguintes conjuntos:**

- 02 Biologia e Geologia + 18 Português
- 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
- 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
- 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
- 06 Filosofia + 18 Português
- 09 Geografia + 11 História

**Licenciatura em  
Ciências Forenses****02 Biologia e Geologia ou 16 Matemática****ou um dos seguintes conjuntos:**

- 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
- 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
- 02 Biologia e Geologia + 18 Português
- 07 Física e Química + 16 Matemática
- 07 Física e Química + 18 Português
- 16 Matemática + 18 Português

**NOTA:** Nos cursos do Instituto Universitário de Ciências da Saúde - CESPU com atividade clínica com intervenção em pacientes, a inscrição de estudantes de língua materna não portuguesa nas UCs clínicas e estágios está condicionada à aprovação em prova específica de língua portuguesa a realizar no IUCS-CESPU.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE - CESPU**

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DA SAÚDE DO TÂMEGA E SOUSA — ESTeTS

**Licenciatura em  
Enfermagem Veterinária****02 Biologia e Geologia**  
**ou um dos seguintes conjuntos:**

02 Biologia e Geologia + 04 Economia  
02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química  
02 Biologia e Geologia + 16 Matemática  
02 Biologia e Geologia + 18 Português

**Licenciatura em  
Fisioterapia****02 Biologia e Geologia**  
**ou um dos seguintes conjuntos:**

02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia  
02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química  
02 Biologia e Geologia + 09 Geografia  
02 Biologia e Geologia + 16 Matemática  
02 Biologia e Geologia + 18 Português

**Licenciatura em  
Prótese Dentária****02 Biologia e Geologia**  
**ou um dos seguintes conjuntos:**

02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia  
02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química  
02 Biologia e Geologia + 09 Geografia  
02 Biologia e Geologia + 16 Matemática  
02 Biologia e Geologia + 18 Português

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE - CESPU**

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO TÂMEGA E SOUSA — ESEnFTS

**Licenciatura em  
Enfermagem****02 Biologia e Geologia**  
**ou um dos seguintes conjuntos:**

02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia  
02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química  
02 Biologia e Geologia + 09 Geografia  
02 Biologia e Geologia + 16 Matemática  
02 Biologia e Geologia + 18 Português

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE – CESPU**  
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE — ESSVA**Licenciatura em  
Enfermagem****02 Biologia e Geologia**  
**ou um dos seguintes conjuntos:**

- 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
- 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
- 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia
- 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
- 02 Biologia e Geologia + 18 Português

**Licenciatura em  
Farmácia****02 Biologia e Geologia**  
**ou um dos seguintes conjuntos:**

- 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
- 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
- 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia
- 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
- 02 Biologia e Geologia + 18 Português

**Licenciatura em  
Fisiologia Clínica****02 Biologia e Geologia**  
**ou um dos seguintes conjuntos:**

- 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
- 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
- 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia
- 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
- 02 Biologia e Geologia + 18 Português

**Licenciatura em  
Fisioterapia****02 Biologia e Geologia**  
**ou um dos seguintes conjuntos:**

- 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia
- 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química
- 02 Biologia e Geologia + 09 Geografia
- 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática
- 02 Biologia e Geologia + 18 Português

Licenciatura em  
**Imagem Médica  
e Radioterapia**

**02 Biologia e Geologia**

**ou um dos seguintes conjuntos:**

02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia

02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química

02 Biologia e Geologia + 09 Geografia

02 Biologia e Geologia + 16 Matemática

02 Biologia e Geologia + 18 Português

Licenciatura em  
**Osteopatia**

**02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química**

Licenciatura em  
**Podologia**

**02 Biologia e Geologia**

**ou um dos seguintes conjuntos:**

02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia

02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química

02 Biologia e Geologia + 09 Geografia

02 Biologia e Geologia + 16 Matemática

02 Biologia e Geologia + 18 Português

Licenciatura em  
**Gestão e Administração  
em Saúde**

(Curso em associação com a  
Universidade Portucalense)

**17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais ou 18 Português**

**ou um dos seguintes conjuntos:**

02 Biologia e Geologia + 18 Português

16 Matemática + 18 Português

04 Economia + 18 Português

**Artigo 3.º****Vagas**

Encontram-se a concurso as seguintes vagas por curso:

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CESPU**

Mestrado Integrado em **Ciências Farmacêuticas** — 60 vagas

Mestrado Integrado em **Medicina Dentária** — 124 vagas

Mestrado Integrado em **Medicina Veterinária** — 100 vagas\*

Licenciatura em **Ciências Biomédicas** — 45 vagas

Licenciatura em **Ciências da Nutrição** — 30 vagas

Licenciatura em **Ciências Forenses** — 35 vagas

Licenciatura em **Saúde Pública** — 30 vagas

Licenciatura em **Psicologia** — 50 vagas

\* 40 vagas ensino em português + 60 vagas ensino em inglês

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE - CESPU**

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DA SAÚDE DO TÂMEGA E SOUSA — ESTeTS

Licenciatura em **Enfermagem Veterinária** — 18 vagas

Licenciatura em **Fisioterapia** — 85 vagas

Licenciatura em **Prótese Dentária** — 25 vagas

**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO TÂMEGA E SOUSA — ESEnTS**

Licenciatura em **Enfermagem** — 49 vagas

**ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE — ESSVA**

Licenciatura em **Enfermagem** — 50 vagas

Licenciatura em **Farmácia** — 30 vagas

Licenciatura em **Fisiologia Clínica** — 30 vagas

Licenciatura em **Fisioterapia** — 85 vagas

Licenciatura em **Imagem Médica e Radioterapia** — 18 vagas

Licenciatura em **Osteopatia** — 25 vagas

Licenciatura em **Podologia** — 15 vagas

Licenciatura em **Gestão e Administração em Saúde** ( ↗ QR CODE )

Ciclo de estudos em associação com a Universidade Portucalense.

Consultar em [WWW.UPT.PT](http://WWW.UPT.PT)



**Artigo 4.º****Prazos de Candidatura**

A candidatura aos cursos ministrados pelos estabelecimentos de ensino da **CESPU** é efetuada nos prazos definidos pela Instituição, e disponível no sítio da Internet.

**Artigo 5.º****Modo de realização da candidatura e instrução do processo**

1. Os candidatos deverão na plataforma informática [infoestudante.cespu.pt](https://infoestudante.cespu.pt) ( ↓ QR CODE ) efetuar o seu Registo e proceder à Candidatura online.

2. Têm legitimidade para efetuar candidatura:

- a) O candidato;
- b) Um seu procurador;
- c) Sendo o candidato menor, a pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar.

3. Documentos necessários à candidatura:

- Documento de identificação;
- Ficha ENES **2026** (Ficha dos Exames Nacionais do Ensino Secundário) com exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas ao curso(s) a que se candidata.

4. Os candidatos que, nos termos do artigo 20.º-A do Decreto-Lei nº 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, pretendam requerer a substituição das provas de ingresso por exames finais de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, devem indicar essa pretensão, em cada fase do concurso e apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento emitido pela entidade legalmente competente do país a que respeita a habilitação do ensino secundário não português, indicando:
  - i) A classificação final do curso;
  - ii) As classificações obtidas, nos anos de 2022 e/ou 2023 e/ou 2024 e/ou 2025 e /ou 2026, nos exames finais desse curso que pretendem que substituam as provas de ingresso;
- b) Documento comprovativo da equivalência do curso de ensino estrangeiro ao ensino secundário português, incluindo a classificação final do curso convertida para a escala de 0 a 200.



INFOESTUDANTE

4.1 – A decisão sobre os pedidos de substituição de provas de ingresso referido no número anterior é da competência do órgão legal e estatutariamente competente dos estabelecimentos de ensino superior da **CESPU**, tendo por base as deliberações anuais da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

5. O candidato deverá indicar, por ordem decrescente de preferência, os cursos para os quais reúne condições de candidatura, e onde se pretende inscrever, podendo seleccionar na mesma candidatura mais do que um estabelecimento de ensino tutelado pela **CESPU**, até um máximo de 10 opções de curso.

6. Os exames finais nacionais do ensino secundário realizados na 2.ª fase de exames não podem ser utilizados na 1.ª fase do concurso, quer no ano da sua realização, quer nos quatro anos subsequentes. (Deliberação n.º 1043/2021, de 13 de outubro).

7. A candidatura apenas é validada após o pagamento do emolumento de candidatura e submissão de toda a documentação solicitada para o efeito.

8. Os erros ou omissões cometidos no preenchimento dos dados necessários à candidatura ou na instrução do processo de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

## Artigo 6.º

### Alterações à candidatura

1. O candidato pode alterar uma vez a lista ordenada de preferência dos cursos, até ao último dia fixado para candidatura da fase correspondente. Para este efeito, deve solicitar alteração ao **Serviço de Ingresso** via endereço eletrónico **ingresso@cespu.pt** indicando as opções pretendidas. O **Serviço de Ingresso** procederá à alteração das opções anteriores.

2. Sempre que o resultado da reapreciação ou da reclamação de uma classificação de um exame final nacional do ensino secundário, ou de outro elemento considerado no cálculo da nota, só seja conhecido após a apresentação da candidatura, e dele resulte uma alteração da classificação, o candidato deverá contactar o **Serviço de Ingresso** via telefone e/ou via endereço eletrónico **ingresso@cespu.pt** até ao último dia de candidatura, para que se possa proceder à respetiva correção.

**Artigo 7.º****Cálculo da nota de candidatura**

1. A nota de candidatura é calculada segundo os seguintes critérios:

- a) Classificação final do curso de ensino secundário ou o legalmente equivalente – **50%**
- b) Classificação do exame nacional da prova de ingresso ou a legalmente equivalente – **50%**
- c) Para os estudantes que optem por duas provas de ingresso ( $P_1$  e  $P_2$ ) a classificação distribui-se da seguinte forma:  $P_1 = 25\%$  /  $P_2 = 25\%$

2. A média final de candidatura é expressa numa escala de 0 a 200 pontos.

**Artigo 8.º****Nota mínima nas provas de ingresso e de candidatura**

A nota mínima nas provas de ingresso e de candidatura exigida a qualquer um dos cursos ministrados pelo IUCS-CESPU e pelo IPSN-CESPU é de 95 pontos (escala 0-200).

**Artigo 9.º****Seriação**

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura, sendo efetuada pelo **Serviço de Ingresso**. As listagens de seriação dos cursos aos quais o candidato apresentou candidatura estarão disponíveis na plataforma de candidaturas [infoestudante.cespu.pt](https://infoestudante.cespu.pt) e para consulta no **Serviço de Ingresso**.

## CAPÍTULO II

### Colocação dos candidatos

#### Artigo 10.º

##### Colocação

1. A colocação dos candidatos nas vagas existentes faz-se por ordem decrescente de médias e das opções selecionadas.
2. A colocação dos candidatos nas vagas fixadas é feita pela ordem decrescente da lista seriada resultante da aplicação dos critérios de seriação a que se refere o artigo 7.º do presente regulamento, tendo em consideração a ordem de preferência manifestada na candidatura.
4. O processo de colocação considera-se concluído quando todos os candidatos tiverem alcançado a situação de colocado **(s)** ou não colocado **(n)**.

#### Artigo 11.º

##### Desempate

Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate resultante da aplicação das regras de seriação a que se refere o artigo 7.º disputem a última vaga ou o último conjunto de vagas de um curso, são abertas tantas vagas adicionais quantas as necessárias para os admitir.

#### Artigo 12.º

##### Resultado final do concurso

1. O candidato pode consultar o resultado da sua candidatura no portal académico da CESPU [inforestudante.cespu.pt](http://inforestudante.cespu.pt) utilizando as credenciais adquiridas no ato da candidatura.
2. Nas listagens de colocações disponíveis para consulta no Serviço de Ingresso, constará de cada estudante que se tenha apresentado a concurso a seguinte informação:
  - a) O nome;
  - b) Classificações finais do ensino secundário e prova de ingresso;
  - c) Média de candidatura final.

3. O resultado final do concurso exprime-se através de uma das seguintes situações:

- a) Colocado (s);
- b) Não Colocado (n).

### Artigo 13.º

#### Reclamações

1. Do resultado final do concurso podem os candidatos apresentar reclamação fundamentada até **24h** após publicação dos resultados, mediante “Requerimento de Reclamação Resultados” (modelo **ING.05**), disponível no [inforestudante.cespu.pt](http://inforestudante.cespu.pt) em “Balcão Académico – Requerimentos”.

2. São liminarmente rejeitadas as reclamações não fundamentadas, bem como as que não hajam sido submetidas no Balcão Académico do [inforestudante.cespu.pt](http://inforestudante.cespu.pt) no prazo previsto nos termos do número anterior.

3. As decisões sobre as reclamações serão respondidas via [inforestudante.cespu.pt](http://inforestudante.cespu.pt) no prazo de um dia útil, após submissão da mesma.

## CAPÍTULO III

### Matrícula e inscrição

#### Artigo 14.º

#### Matrícula e inscrição

1. Os candidatos devem proceder à matrícula e inscrição no curso em que foram colocados no ano letivo 2026/2027, no prazo estipulado para o efeito.
2. A colocação apenas tem efeito para o ano letivo a que se refere, pelo que o direito à matrícula e inscrição no curso em que o candidato foi colocado caduca com o seu não exercício dentro do prazo estabelecido.
3. A matrícula é realizada pelo candidato na plataforma informática [inforestudante.cespu.pt](https://inforestudante.cespu.pt).
4. Após a matrícula o sistema enviará automaticamente ao estudante um e-mail com as instruções necessárias para ativação da sua conta institucional, procedimento obrigatório para ter acesso à plataforma de estudante.

#### 5. A matrícula só será validada após:

- a) Pagamento dos emolumentos relativos a este processo, nomeadamente emolumento de matrícula, seguro e 1.ª mensalidade/anuidade;
- b) entrega no Serviço de Ingresso de toda a documentação solicitada para o efeito, nomeadamente:
  - Ficha ENES 2026 original com selo branco;
  - [Comprovativo do Pré-Requisito do Grupo B](#) – Comunicação Interpessoal; ( ↓ QR CODE )
  - [Boletim do Responsável pelo pagamento das propinas](#); ( ↓ QR CODE )
- c) Realizar upload de **fotografia a cores tipo passe** na plataforma [inforestudante.cespu.pt](https://inforestudante.cespu.pt);

6. Os procedimentos referidos no ponto anterior são de caráter obrigatório. O Serviço de Ingresso reserva-se ao direito de proceder à anulação de matrícula do estudante, em caso de não cumprimento do disposto no número 5 do presente artigo.

7. A CESPU reserva-se o direito de não abrir os cursos cujo número de matrículas seja inferior a 20 (vinte), procedendo neste caso à anulação de matrícula e devolução dos emolumentos pagos pelo candidato.



PRÉ-REQUISITO  
GRUPO B



RESPONSÁVEL  
PROPINAS

**CAPÍTULO IV****Vagas sobranter****Artigo 15.º****Eventuais fases seguintes do concurso**

1. Em cada uma das eventuais fases seguintes são colocadas a concurso:
  - a) As vagas sobranter da fase anterior;
  - b) As vagas ocupadas na fase anterior, mas em que não se concretizou a matrícula e inscrição.
2. As vagas colocadas a concurso nas fases seguintes são objeto de divulgação pública através de edital publicado no sítio da internet.
3. Os estudantes matriculados em fases anteriores e que venham a ser recolocados numa fase seguinte, em outro curso, a matrícula é transferida, devendo, no entanto, o estudante realizar as alterações necessárias no **Serviço de Ingresso**.
4. Após preenchimento total de vagas, dá-se por encerrado o processo de colocação nos estabelecimentos de ensino superior da **CESPU**.

**CAPÍTULO V****Anulação de matrícula****Artigo 16.º****Anulação da matrícula a pedido do estudante**

1. Aos pedidos de anulação de matrícula de estudantes admitidos através do Concurso Institucional no ano letivo de ingresso no curso, aplica-se o seguinte:

1.1.1. Anulação requerida no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação dos resultados de colocação da 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior Público.

**Haverá lugar ao reembolso do valor pago de propina e seguro escolar, se cumulativamente:**

- a) O estudante apresentar “Requerimento Anulação Matrícula 1.º ano, 1.ª vez” (modelo ING.03), disponível em [infoestudante.cespu.pt](http://infoestudante.cespu.pt) – “Balcão Académico-Requerimentos”. A reclamação deverá ser devidamente fundamentada;
- b) A vaga disponibilizada pela anulação for ocupada.

1.1.2. Anulação depois do prazo referido no ponto anterior e nas fases seguintes:

Anulação requerida até 10 dias úteis após o início do ano letivo (se matrícula realizada após início de ano letivo, até 10 dias úteis após a formalização da matrícula):

- i. Não há lugar ao reembolso de qualquer dos emolumentos pagos/vencidos, nem dispensa de pagamento de emolumentos já vencidos;
- ii. Haverá dispensa das propinas vincendas;

O estudante deverá apresentar “Requerimento Anulação Matrícula 1.º ano, 1.ª vez” (modelo ING.03) disponível em [infoestudante.cespu.pt](http://infoestudante.cespu.pt) – “Balcão Académico-Requerimentos”

1.1.3. Em ambas as situações, ocorre a perda da condição de estudante do ensino superior, com libertação da respetiva vaga para eventual ocupação institucional, obrigando a nova candidatura/ colocação no ciclo de estudos caso o/a estudante pretenda regressar.

1.1.4. Se o/a estudante for, entretanto, colocado/a em outro ciclo de estudos da CESPU proceder-se-á aos acertos de contas aplicáveis.

REGULAMENTO  
DE PROPINAS

## CAPÍTULO VI

### Disposições comuns

#### Artigo 17.º

##### Exclusão de candidatos

1- São excluídos do concurso os candidatos, que:

- a) Não reúnam as condições para a apresentação a qualquer fase do concurso;
- b) Não tenham, sem motivo devidamente justificado e aceite pelo Coordenador Geral do Serviço de Ingresso, completado a instrução do respetivo processo nos prazos devidos;
- c) Prestem falsas declarações.

2 - A decisão sobre a exclusão a que se refere o número anterior é proferida pelo órgão legal e estatutariamente competente dos estabelecimentos de ensino **CESPU**.

3 - Caso haja sido realizada matrícula e se confirme uma das situações previstas no n.º 1, a matrícula é anulada, sendo também anulados todos os atos praticados ao abrigo da mesma.

#### Artigo 18.º

##### Retificações

1. Quando, por causa não imputável direta ou indiretamente ao candidato, não tenha havido colocação, ou esta tenha ocorrido em desconformidade com o resultado aplicável ao caso concreto, o candidato é colocado no curso em que teria obtido colocação, mesmo que para esse fim seja necessário criar vaga adicional

2. A retificação pode ser acionada por iniciativa do candidato ou do **Serviço de Ingresso**.

3. A retificação pode revestir a forma de colocação ou de alteração da colocação.

4. As alterações realizadas nos termos deste artigo são comunicadas ao candidato através de notificação do [infoestudante.cespu.pt](mailto:infoestudante.cespu.pt).

5. A retificação abrange apenas o candidato em que o erro foi detetado, não tendo qualquer efeito em relação aos restantes.

#### Artigo 19.º

##### Casos omissos

Casos omissos neste regulamento serão objeto de análise e decisão pelo órgão legal e estatutariamente competente da **CESPU**, tendo por base o Regulamento Geral dos Concursos Institucionais para Ingresso nos Cursos Ministrados em Estabelecimentos de Ensino Superior Privado emanado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

**TABELA DE EMOLUMENTOS  
ANO LETIVO 2026—2027**

**Candidatura:** 120€ (valor único aplicável a cada fase de candidatura podendo o candidato colocar um máximo de 10 opções de cursos)

**Matrícula:** 300€

**Seguro Escolar:**

Seguro Base - 45€ (seguro escolar obrigatório) **ou**

Seguro Extra - 150€ (seguro escolar obrigatório + seguro de saúde)

A propina é anual e pode ser paga a pronto pagamento ou fracionada em 12 mensalidades, sendo a 1.ª mensalidade paga no ato da matrícula, bem como o seguro escolar.

| INSTITUTO UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS DA SAÚDE - CESPU |                 |                           |                       |                           |
|---------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|
| CURSO                                             | 12 MENSALIDADES |                           | PRESTAÇÃO ÚNICA ANUAL |                           |
|                                                   | GERAL           | C/ PROTOCOLO <sup>1</sup> | GERAL                 | C/ PROTOCOLO <sup>1</sup> |
| MEDICINA DENTÁRIA                                 | 688€            | 656€                      | 8.091€                | 7.715€                    |
| MEDICINA VETERINÁRIA (PT) <sup>(2)</sup>          | 854€            | 833€                      | 10.043€               | 9.796€                    |
| MEDICINA VETERINÁRIA (EN) <sup>(2)</sup>          | 1.092€          | 1.050€                    | 12.843€               | 12.348€                   |
| CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS                            | 574€            | 557€                      | 6.750€                | 6.550€                    |
| CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO                              | 439€            | 418€                      | 5.163€                | 4.916€                    |
| CIÊNCIAS FORENSES                                 | 402€            | 377€                      | 4.728€                | 4.434€                    |
| CIÊNCIAS BIOMÉDICAS                               | 514€            | 490€                      | 6.045€                | 5.762€                    |
| PSICOLOGIA                                        | 402€            | 377€                      | 4.728€                | 4.434€                    |
| SAÚDE PÚBLICA                                     | 371€            | 350€                      | 4.363€                | 4.116€                    |

<sup>1</sup> A propina de protocolo aplica-se a todos estudantes que cumpram com as condições de protocolo estabelecidas entre a CESPU e as instituições parceiras. Para mais informações deverá contactar o **Serviço de Ingresso**.

<sup>2</sup> PT: ensino ministrado em português; EN: ensino ministrado em inglês.

**Nota:** Os familiares de cooperantes que pretendam beneficiar da propina de cooperante deverão contactar, após a matrícula, o Serviço de Ingresso, para validação e aplicação das condições correspondentes.

| INSTITUTO POLITÉCNICO DE SAÚDE DO NORTE - CESPU                    |                 |                           |                       |                           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------|
| CURSO                                                              | 12 MENSALIDADES |                           | PRESTAÇÃO ÚNICA ANUAL |                           |
|                                                                    | GERAL           | C/ PROTOCOLO <sup>1</sup> | GERAL                 | C/ PROTOCOLO <sup>1</sup> |
| ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIAS DA SAÚDE DO TÂMEGA E SOUSA – ESTeTS |                 |                           |                       |                           |
| ENFERMAGEM VETERINÁRIA                                             | 424€            | 402€                      | 4.991€                | 4.729€                    |
| FISIOTERAPIA                                                       | 488€            | 466€                      | 5.738€                | 5.475€                    |
| PRÓTESE DENTÁRIA                                                   | 452€            | 430€                      | 5.319€                | 5.057€                    |

| ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO TÂMEGA E SOUSA – ESEnSTS |      |      |        |        |
|-----------------------------------------------------------|------|------|--------|--------|
| ENFERMAGEM                                                | 488€ | 466€ | 5.738€ | 5.475€ |

| ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO VALE DO AVE – ESSVA |                                                                                                                                        |      |        |        |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|
| ENFERMAGEM                                      | 488€                                                                                                                                   | 466€ | 5.738€ | 5.475€ |
| FARMÁCIA                                        | 464€                                                                                                                                   | 441€ | 5.450€ | 5.188€ |
| FISIOTERAPIA                                    | 488€                                                                                                                                   | 466€ | 5.738€ | 5.475€ |
| FISIOLOGIA CLÍNICA                              | 424€                                                                                                                                   | 402€ | 4.991€ | 4.729€ |
| OSTEOPATIA                                      | 488€                                                                                                                                   | 466€ | 5.738€ | 5.475€ |
| IMAGEM MÉDICA E RADIOTERAPIA                    | 464€                                                                                                                                   | 441€ | 5.450€ | 5.188€ |
| PODOLOGIA                                       | 464€                                                                                                                                   | 441€ | 5.450€ | 5.188€ |
| GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE                 | CICLO DE ESTUDOS EM ASSOCIAÇÃO COM A UNIVERSIDADE PORTUGALENSE.<br>Consultar emolumentos em <a href="http://WWW.UPT.PT">WWW.UPT.PT</a> |      |        |        |

<sup>1</sup>A propina de protocolo aplica-se a todos estudantes que cumpram com as condições de protocolo estabelecidas entre a CESPU e as instituições parceiras. Para mais informações deverá contactar o **Serviço de Ingresso**.

**FAQ's / PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:  
CANDIDATURA****1. Como finalizo a minha candidatura online?**

Para finalizares a tua candidatura deverás “lacrar”. Após a lacragem são gerados os dados para pagamento através de referência Multibanco ou paypal.

**2. Devo enviar o comprovativo de pagamento?**

Não é necessário. A atualização do pagamento é efetuada automaticamente pelo sistema.

**3. A minha candidatura fica logo validada?**

Não. Após o pagamento o sistema poderá demorar até 24h para a tua candidatura passar para o estado “Em validação”. A validação final será feita após verificação por parte dos serviços, passando o estado da tua candidatura a “validada”.

**MATRÍCULA****4. Na matrícula online devo anexar algum documento?**

Não. A documentação de matrícula deverá ser entregue presencialmente ou enviada por correio, de acordo com as instruções recebidas na notificação de admissão, até ao prazo final de validação da matrícula (ver calendário pág. 3).

**5. Quais as unidades curriculares que devo selecionar na matrícula?**

Deverás selecionar todas as unidades curriculares do 1.º ano.

**6. Quando devo efetuar o pagamento da matrícula?**

O pagamento da matrícula, seguro e 1.ª mensalidade/anuidade, tem que ser efetuado no dia em que a matrícula online é concluída.

**7. Posso candidatar-me à bolsa da DGES?**

Sim. Após a matrícula deves enviar um email para [sas@cespu.pt](mailto:sas@cespu.pt) para solicitares as credenciais de acesso da DGES ou, caso já as tenhas, solicitar a transferência do teu processo para a CESPU.

**8. Existe mais algum apoio financeiro na CESPU?**

Sim. A CESPU atribui anualmente uma bolsa de Promoção da Qualidade que tem como objetivo premiar os melhores estudantes que tenham sido admitidos nos estabelecimentos de ensino superior da CESPU, que se inscrevam no 1.º ano dos cursos de Licenciatura e Mestrado Integrado.

**9. Como posso ter direito à bolsa de Promoção da Qualidade?**

A Bolsa de Promoção de Qualidade corresponde ao valor de uma propina anual, sendo a respetiva isenção repartida proporcionalmente pelo número de anos de duração do curso, nos termos a definir anualmente pela CESPU.

Esta bolsa é atribuída ao melhor estudante de cada curso admitido na 1.ª fase do concurso institucional, desde que tenha sido admitido com uma média de candidatura igual ou superior a 16 valores, sem recurso a arredondamento.

**10. Onde posso solicitar uma Declaração de matrícula?**

Deves solicitar na secretaria do Instituto em que te matriculaste.

## CESPU — SERVIÇO DE INGRESSO

O Serviço de Ingresso constitui um elo entre os estabelecimentos de ensino superior tutelados pela CESPU e o futuro estudante.

Através dele, poderá ter conhecimento das condições de acesso ao ensino superior, dos calendários de ingresso e emolumentos.

O Serviço de Ingresso tem gabinete no Campus Universitário de Gandra e no Campus Académico de Famalicão.

### Horário de atendimento

2ª a 6ª feira das 10H00 às 12H00 — 14H30 às 16H30

## CESPU — SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL

O **Serviço de Ação Social (SAS)** colabora com a **DGES** (atual **IES**) em todo o processo de Atribuição de Bolsas de estudo aos estudantes do Ensino Superior Privado, que na nossa instituição estejam matriculados e pretendam candidatar-se a este apoio.

Os estudantes bolseiros podem ainda usufruir dos seguintes complementos:

- Erasmus;
- Alojamento (desde que sejam estudantes deslocados e possuam contrato de arrendamento validado pela Autoridade Tributária e Aduaneira).

A bolsa de frequência para estudantes com deficiência igual ou superior a 60%, no Ensino Superior, também é atribuída pela **DGES** desde que o estudante:

- Comprove o grau de incapacidade através de um atestado médico de incapacidade multiuso;
- Tenha a situação contributiva e tributária regularizada.

O SAS está disponível para acompanhar todos os estudantes da **CESPU** desde o registo na plataforma da **DGES** (atual **IES**) até ao resultado final da sua candidatura.

### Horário de atendimento

4ª feira das 10H00 às 12H00 — 14H30 às 16H30

Informações: [sas@cespu.pt](mailto:sas@cespu.pt)



CESPU.PT



ENSINO SUPERIOR

# CIÊNCIAS DA SAÚDE

CANDIDATURAS

[ingresso@cespu.pt](mailto:ingresso@cespu.pt)

 **800 20 20 02**

NÚMERO VERDE

 **224 157 171**

**GABINETES DE INGRESSO**

**Campus Universitário de Gandra**  
Avenida Central de Gandra, 1317  
4585-116 Gandra - Paredes  
T.: +351 224 157 100

**Campus Académico de Famalicão**  
Rua José António Vidal, 81  
4760-409 V. N. Famalicão  
T.: +351 252 303 600

**CESPU.PT**

